



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3.584/2023

Súmula: Estabelece o valor da cesta natalina para o ano de 2023.

*Jaelson Ramalho Matta*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar 167/2022, fica determinado para o corrente ano o valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a aquisição de cestas natalinas a serem entregues ao quadro próprio de pessoal do município de Bandeirantes no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal